

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31. ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 750/2018

Súmula: Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 7°, itens I, II e III e artigos 8° e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

CONSIDERANDO Educadora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Artigo 1º Enquadrar a Educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	EDISLAINE ROSEMBERGER DE ALMEIDA	A – 01	C – 01

Artigo 2º O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Artigo 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paco Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2018.

PARECIDA PENNA

Portaria republicada por incorreção em seu Artigo 1

PUBLICADO Dario Oficial DOO Edição Nº.

Página _